



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2899, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

**Abre crédito especial para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.410/14.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), no orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.410/14, de acordo com o anexo único.

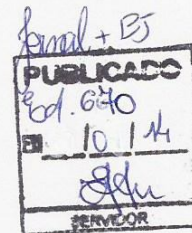
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior se dará em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



Eliane de Sá dos Anjos  
Assessor de Gabinete  
Matr. 41/3884 GPM

**ANEXO****Decreto Número 2899, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

PROG. TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.2884300222.155	563	4691.71.00	00		182.000,00	
0500.2884300222.155	138	4690.71.00	00	182.000,00		
Excesso						
<b>TOTAIS</b>				<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>	

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**